

# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



**TERMO ADITIVO 643-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025**  
**NUP: 9.636415/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 582/SEMADS/SCP/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR E A EMPRESA RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011 – São Francisco, nesta Capital, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**, representado pelo Sr. **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS e do outro lado a empresa **RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 05.665.702/0001-08, estabelecida comercialmente na Rua Bento Brasil, 297, Sala A – Centro, CEP 69.301-050, Boa Vista - RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO BELMIRO DA SILVA**, portador do RG 41715 SSP/RR e do CPF 112.138.092-15, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato nº 582/SEMADS/SCP/2025**, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 030705/2025/SEMADS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 582/SEMADS/SCP/2025**, concernente a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO PARTICIPANTE), até **31/03/2026**, a partir do termo final, conforme solicitação descrita no NUP 9. 603225/2025, aprovada pelo Parecer Jurídico NUP 9.627128/2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**2.1.** A alteração ora firmada resultará na prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação descrita no NUP 9. 603225/2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na



# Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Assessoria Jurídica – ASSEJUR



Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo n.º **030705/2025/SEMADS**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do **Contrato n.º 582/SEMADS/SCP/2025**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

### PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

**GABRIEL SOUSA DE PAULA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

### PELA CONTRATADA:

**PAULO BELMIRO DA SILVA**

RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

(assinado eletronicamente)

### TESTEMUNHAS:

**Nome:** MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE

**MATRÍCULA:** 958980

**Nome:** IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES

**MATRÍCULA:** 852823

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 10/12/2025 18:35:18  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MISSELENE CARNEIRO CAVALCANTE EM 10/12/2025 10:55:34  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 10/12/2025 10:51:20

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3409D05C3

